

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	4
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	4
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	5
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	6
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	7
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	15
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	18
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	20
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	20
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	21
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	21
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	24
Expediente.....	24

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 312, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021983/2021-03- ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADA: QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 27815, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro da Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 2356/2022 - PGR-00058627/2022:AUTORIZO o trabalho a distância da servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à manutenção da situação fática ensejadora da movimentação, com residência no município de Caraguatatuba e a lotação e subordinação hierárquica à unidade de origem, PRM-Guarulhos, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021.REVOGO o Despacho SGP/MPF nº 998, de 19 de outubro de 2021, publicado no DMPF-e nº197, de 22 de outubro de 2021, que autorizou a prorrogação da lotação provisória, por motivo de acompanhamento de cônjuge, na Procuradoria da República no Município de Andradina. Considerando a inexistência de vaga para atendimento à remoção com fundamento no art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos para a movimentação, por motivo de acompanhamento de cônjuge, vige o direito à remoção quando do surgimento de vaga em unidade do MPU no município de Caraguatatuba. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar de 9 de maio de 2022.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 533, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002147/2022-01. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: MARIA ANTÔNIA BARBOSA, matrícula nº 4842-9, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela

Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 5288/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00139876/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 558, DE 22 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011313/2017-94. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES, Técnico do MPU/Saúde Bucal, matrícula nº 21336-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 5844/2022 - PGR-00150369/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 1/7/2022 a 21/7/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/11/2015 a 15/11/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 285, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 39, de 16 de junho de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do MPF, Dr. PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, publicada no DMPF-e Administrativo nº 112/2021, em 21 de junho de 2021, fl. 01, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.011992/2021-88, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 537, DE 19 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007830/2022-26. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ROMANA COELHO DE ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3924-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 5366/2022 - PGR-00141707/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 25/4/2022 a 25/6/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/8/2015 a 28/8/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 554, DE 20 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008341/2022-91. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARIA LÚCIA MEDEIROS TEIXEIRA, matrícula nº 3061, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 5806/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00149753/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 12/09/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 543, DE 19 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.001910/2018-91. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: AMANDA PRADO CALDAS DE CASTRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29381-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5553/2022 - PGR-00145020/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no período de 27/12/2004 a 27/6/2017, com 4.566 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 545, DE 20 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.008175/2022-23. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: EZIO FLAVIO DE FREITAS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 3155-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5586/2022 - PGR-00145574/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 19/10/1987 a 19/5/1988, com 214 (duzentos e quatorze) dias; de 20/5/1988 a 31/7/1991, com 1.168 (um mil, cento e sessenta e oito) dias e de 8/10/1991 a 30/6/1994, com 997 (novecentos e noventa e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 546, DE 20 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.008170/2022-09. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ANA CRISTINA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31625-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5641/2022 - PGR-00146934/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Polícia Federal, no período de 2/2/2015 a 10/1/2022, com 2.535 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 553, DE 22 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.008337/2022-23. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ROBERTA AZEVEDO DE PAULA CHARLEMONT, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31834-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5790/2022 - PGR-00149286/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 27/3/2020 a 15/3/2022, com 719 (setecentos e dezenove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Guilherme Zanina Schelb, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Zanina Schelb	496	PRR1ª REGIÃO	21/01/2017 a 19/01/2022	04/05/2022 a 04/05/2022	25/04/2022

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional Substituta

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 25 DE ABRIL DE 2022

Processo: 1.01.000.000215/2022-51.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.30 e de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.39, por meio do Processo nº 1.01.000.000215/2022-51 em favor de EDNALDO TERÇO DOS SANTOS, matrícula 2.818, para aplicação no período de 25/04/2022 a 23/07/2022, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4984.0999.0118.4964, para atender a demandas de contratações de pequenos valores que são de utilização imediata e não passíveis de planejamento, de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO. Fundamento legal: Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.370/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998, Portaria MPF/SG nº 421/1993, artigo 23 da Lei nº 8.666/1993.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2022. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, atualizada, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, atualizada, e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, faz saber que a pré-inscrição e o envio da documentação comprobatória do Processo Seletivo Público de 2022 para contratação de estagiários(as) de nível superior (graduação) da área de Direito estão prorrogadas até o dia 30 de abril de 2022, às 19h30min.

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 39, de 10 de março de 2022, e o disposto no Decreto nº 11.042, de 20 de abril de 2022, do Governador do Estado do Acre, que tornou opcional o uso de máscaras faciais em locais abertos e fechados, exceto nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e meios de transporte coletivo de passageiros,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 6º da Portaria PR/AC N. 77, de 10 de novembro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no âmbito do MPF no Acre, dispensando o uso de máscara facial como condição de acesso e permanência nos edifícios sedes em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Manter recomendação do uso de máscara facial ao público interno com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos imunossuprimidos, aos que apresentem comorbidades e, especialmente, àqueles que apresentem sintomas gripais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015;

CONSIDERANDO a continuidade da implementação de solução técnica ao Nobreak Central da sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, o qual sustenta a alimentação energética de todos os equipamentos de informática, incluindo os da sala de CPD, durante a ausência do fornecimento principal de energia elétrica; e

CONSIDERANDO a necessidade de evitar danos aos equipamentos de informática e ao sistema operacional desta Procuradoria da República, em decorrência de possível sobrecarga da rede secundária de energia da PR-AP ante a frequente falha do fornecimento primário de energia elétrica em Macapá;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em caráter excepcional, o regime de trabalho não presencial para todos os membros, servidores e estagiários, na data de 25 de abril de 2022.

Parágrafo Único. Para a garantia da manutenção do funcionamento da PR/AP, aqueles que exercem atividades essenciais incompatíveis com o trabalho remoto permanecerão em regime presencial.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
 Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA para responder, em caráter de substituição remota, consoante Concurso SISAM nº 492/2022, no período de 25 a 28 de abril de 2022, pelo 5º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República SADI FLORES MACHADO, em razão de afastamento do titular para fruição de folga compensatória, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPP nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPP nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
 Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradora da República para responder pelo 2º Ofício da PRM de Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N. 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016; Resolve:

I – Designar a Procuradora da República abaixo nominada para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Aline Moraes Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Folgas de Plantão	10 a 13.05.2022	Nathália Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício da PRM-TBT

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição no 1º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Férias	03/05/2022 a 11/05/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Férias	12/05/2022 a 20/05/2022	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Paulo Afonso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	06/06/2022 a 15/06/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição na PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	31/05/2022 a 09/06/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis

Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus	Férias	22/06/2022 a 01/07/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis
-------------------------------------	------	----------------------------	--------	-------------------------------	--------------------	------	-------------------------------------

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 11º Ofício de Combate a Corrupção da PR/BA no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/11/2019	13/05/2022 a 31/05/2022	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

EDITAL Nº 30, DE 25 DE ABRIL 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir o 20º Ofício da PR/BA, tendo em vista o afastamento do membro titular no mês de junho de 2022.

01/06/22 a 03/06/22;

20/06/22 a 23/06/22.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 28 de abril de 2022, indicando os períodos e os ofícios desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º Serão observados os critérios de prioridade previstos na Resolução nº 14, de 8 de setembro de 2021.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 29 de abril de 2022.

Art. 6º A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, comissão destinada a avaliar e a classificar veículo oficial passível de alienação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA, matrícula nº 8382, JOSÉ WÁLBER COSTA ALVES, matrícula nº 14106, e JOSÉ LUIZ MENDONÇA UCHÔA, matrícula nº 5554, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a avaliar, no

âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, com base no Termo de Avaliação/Classificação anexo a esta Portaria, veículo oficial, passível de alienação, por cessão, transferência, doação ou outra modalidade de desfazimento.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOSÉ WÁLBER COSTA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

ANEXO I – Termo de Avaliação/Classificação

AVALIAÇÃO DE PREÇO DE VEÍCULO

Marca/Modelo:	Ano:	Combustível:	Placa:
Preço de Tabela (Fipe):	Preço de Mercado 1:	KM:	Cor:

Média dos preços cotados (mínimo 3) Preço 1: Preço 2: Preço 3: Preço Médio:

Percentuais				Avaliação (R\$)	Custo de recuperação (R\$)
Mecânica	Motor 30%	Funciona	30%		
		Não funciona	15%		
		Desmontado	10%		
	Caixa 15%	Funciona	15%		
		Não funciona	7%		
		Desmontada	2%		
	Demais Partes 10%	Funcionam	10%		
		Não funcionam	5%		
		Desmontadas	2%		
Estrutura	Lataria 30%	Boa	30%		
		Razoável	20%		
		Ruim	10%		
		Péssima	5%		
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons	12%		
		Razoáveis	10%		
		Ruins	6%		
		Péssimos	3%		
	Pneus 3%	Bons	3%		
		Ruins	1%		
VALOR DO VEÍCULO					
Agregado (acessório) Descrição: Val. Mercado:	Bom	100%			
	Razoável	50%			
	Ruim	25%			
	Péssimo	12%			
VALOR AGREGADO					
INDICAR DANOS ACIDENTE (Total/Parcial):		T	P		
MECÂNICA:					
ESTRUTURA:					
DEPRECIAÇÃO DEVIDO A ACIDENTE					

TOTAIS		
Preço mínimo estimado (arbitrado):		
Preço máximo estimado (arbitrado):		
Custo de recuperação estimado sobre o valor de mercado:		
Classificação: () Ocioso () Recuperável () Antieconômico () Irrecuperável		

Fortaleza _____, de _____ de 20____.

Presidente da Comissão_____
Membro_____
Membro

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para responder pelo 1º Ofício da PRM de Sobral/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM de Sobral/CE conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral	Folgas de plantão	27 a 29/04/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e de Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e de Iguatu nos períodos a seguir:

Procurador da República	Período
Rafael Ribeiro Rayol	1º a 10/05/2022
Celso Costa Lima Verde Leal	11 a 20/05/2022
Lívia Maria de Sousa	21 a 31/05/2022

Art. 2º Compete à PRM-Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 231/2022/SE, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HELIO DUAILIBE BRITTO, matrícula nº 25421, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-2, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN, matrícula nº 4599, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o referido encargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO GABPR8-PHO CB - PR-MA-00012962/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	2021	31/05 a 06/06/2021	120	29/04, 02/05, 03/05, 24/05 e 25/05/2022	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Brancoda distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Concede ao Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do MEMORANDO 6/2022 GABPR4-MNM - PR-MA-00013009/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	2021	08/06, 09/06, 10/06, 11/06 e 29/06/2021	72	02 a 04/05/2022	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Marçílio Nunes Medeiros da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Inclui substituição do 8º Ofício da PR/MA e retificação de substituição do 6º Ofício da PR/MA e do 2º Ofício da PRM/Imperatriz na Portaria nº 55, de 25 de março de 2022 que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de ABRIL de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 55, de 25 de março de 2022, publicada nas páginas nº 12/13 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2022, em 29 de março de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
PEDRO H. O. CASTELO BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PR/MA	Folga compensatória de plantão	29/04	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PR/MA

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 55, de 25 de março de 2022, publicada nas páginas nº 12/13 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2022, em 29 de março de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616	2º Ofício da PRM/Imperatriz	Atuação exclusiva na LJSP	18 a 29/04/2022	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618	1º Ofício da PRM/Imperatriz
CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	11 e 12/04/2022	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	7º Ofício da PRMA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616	2º Ofício da PRM/Imperatriz	Atuação exclusiva na LJSP	18 a 25/04/2022	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618	1º Ofício da PRM/Imperatriz
		Folga compensatória de plantão	26 e 27/04/2022		

		Atuação exclusiva na LJSP	28 a 29/04/2022		
CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	11 e 12/04/2022	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede ao Procurador da República PAULO HENRQUE CARDOZO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO/2022 - PRM-IMP-MA-00002047/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	2021	07 a 13/06/2021 e 21/06/2021	120	26/4, 27/4, 02/5, 03/05 e 06/05/2022	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República paulo Henrique Cardozo da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/04/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Institui o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão (GAECO-MPF/MA).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPF nº 146, de 5 de agosto de 2013, da Portaria PGR/MPF nº 265, de 27 de maio de 2021, bem como da deliberação do Colégio de Procuradores da República do Maranhão, do dia 20/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria institui o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão (GAECO-MPF/MA), com sede em São Luís/MA.

§1º Compete ao GAECO-MPF/MA auxiliar o Procurador Natural na investigação e persecução de crimes praticados por organizações criminosas ou crimes complexos e na eventual repercussão desses crimes na improbidade administrativa e na Lei nº 12.846/2013, e atuar nos casos em que o Procurador-Geral da República determinar a intervenção em virtude de Incidente de Segurança envolvendo membros ou servidores, bem como proceder à coleta e análise de informações de inteligência relacionadas a tais atribuições.

§2º No exercício de suas atribuições, o GAECO-MPF/MA deverá primar pela integração, parceria, mútua cooperação, compartilhamento de informações, atuação conjunta em âmbito regional e nacional, conforme o caso.

Art. 2º O GAECO-MPF/MA será composto por dois membros titulares com atribuição criminal, lotados no Ministério Público Federal no Estado do Maranhão, devendo seu Coordenador e substituto serem escolhidos por seus integrantes.

§1º A escolha dos integrantes do GAECO-MPF/MA dar-se-á pela abertura de edital, pela Chefia Administrativa, destinado ao Colégio de Procuradores da República da PRMA, para inscrição de interessados em compor o Grupo.

§2º Findo o prazo estabelecido no edital, o resultado das inscrições será divulgado pela Chefia, e os dois Procuradores da República mais antigos lotados no MA serão indicados como os integrantes titulares do GAECO-MPF/MA. Os demais Procuradores inscritos que ocuparem até a 12ª posição na antiguidade serão considerados suplentes.

§3º O mandato terá o prazo de dois anos e poderá ser renovado por uma vez, ao final do período, na ausência de outros interessados.

§4º Caso algum membro deixe de integrar o GAECO-MPF/MA antes do encerramento do prazo mencionado no §3º, será chamado a compor o Grupo o membro suplente mais antigo para que exerça as atividades pelo prazo remanescente, respeitando-se a voluntariedade em participar do Grupo.

§5º Os membros do GAECO-MPF/MA atuarão sem prejuízo de suas funções.

§6º O GAECO-MPF/MA contará com estrutura administrativa própria, observadas as limitações de pessoal do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão.

§7º Poderão integrar o GAECO-MPF/MA membros lotados na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, conforme indicação da Chefia Administrativa da PRR1.

§8º A indicação da composição do GAECO-MPF/MA deverá ser encaminhada ao Procurador-Geral da República, para designação, com antecedência mínima de 30 dias ao encerramento do mandato vigente.

Art. 3º Havendo interesse, os Procuradores Naturais devem solicitar o apoio do GAECO-MPF/MA para atos de investigação nos casos que estiverem sob a sua atribuição ou, se provocados, poderão expressar anuência ao apoio do GAECO-MPF/MA.

§1º A solicitação de apoio deverá observar procedimento próprio, do qual constem as informações necessárias para deliberação, especialmente sobre:

I – a existência de elementos informativos que denotem razoável suspeita da existência de crimes praticados por organizações criminosas ou crimes complexos;

II – a existência de colegiado formado para a prática de atos processuais, a partir de iniciativa do juízo competente, nos termos da Lei nº 12.694/2012;

III – o âmbito territorial de cometimento dos crimes investigados;

IV – o nível de complexidade e sofisticação dos crimes praticados;

V – o potencial de dano em decorrência dos crimes praticados ou a serem praticados e eventual repercussão na esfera da improbidade administrativa.

§2º O GAECO-MPF/MA decidirá acerca da conveniência e da oportunidade do acolhimento do pedido de apoio, segundo procedimento disposto no regimento interno do Grupo e de modo fundamentado, consideradas suas diretrizes, planejamento, prioridades e estrutura, além dos aspectos indicados no parágrafo anterior.

§3º O resultado da deliberação será comunicado ao solicitante, cabendo ao Coordenador do GAECO-MPF/MA indicar, no caso de juízo positivo de admissibilidade, a forma em que se dará a atuação conjunta, a respectiva estrutura a ser integralizada e as orientações para que seja efetivada, inclusive eventuais providências preliminares.

§4º O Procurador Natural poderá solicitar, a qualquer tempo, a cessação da atuação do GAECO-MPF/MA, na hipótese de divergência na condução do feito.

Art. 4º A atuação dos integrantes do GAECO-MPF/MA dar-se-á durante as investigações, inclusive perante o Poder Judiciário, podendo estender-se até a prolação da sentença das eventuais ações penais e feitos correlatos (criminais ou cíveis), podendo prorrogar-se desde que haja solicitação do Procurador Natural.

Parágrafo único. Na análise da solicitação do Procurador Natural mencionada no caput será observada a conveniência e oportunidade da atuação do GAECO-MPF/MA na fase judicial, consideradas suas diretrizes, planejamento, prioridades e estrutura.

Art. 5º O Procurador Natural ou seu substituto designado participará de todos os atos de investigação, subscrevendo conjuntamente as petições, requerimentos e notificações.

Parágrafo Único. Caberá ao Procurador Natural indicar ao menos um servidor lotado em seu gabinete para prestar auxílio no caso relacionado à atuação do Grupo.

Art. 6º Para a consecução dos seus fins, cabe ao GAECO-MPF/MA:

I – instaurar procedimento de investigação criminal (PIC), sem prejuízo de eventual instauração de inquérito policial, e inquérito civil (IC), bem como realizar diretamente todas as diligências necessárias;

II – acompanhar tramitação de inquérito policial, requisitando as diligências necessárias;

III – estabelecer contatos externos com autoridades e órgãos envolvidos com a repressão às organizações criminosas, inclusive para fins de atuação em conjunto;

IV – receber relatórios de inteligência oriundos de agências externas ou órgãos de inteligência ou contrainteligência internos, reportando informações sobre o crime organizado, compartilhando-os com os demais membros do Ministério Público;

V – convidar autoridades ou representantes de órgãos e entidades, para participação em reuniões;

VI – proceder à coleta de informações de inteligência, diretamente, visando a identificar e mapear a atuação de organizações criminosas;

VII – atender ao público e receber representação ou petição de qualquer pessoa ou entidade, desde que relacionada a sua área de atuação;

VIII – receber dos demais órgãos de execução do Ministério Público documentos ou peças, bem como solicitação de apoio para os atos de investigação criminal;

IX – sugerir a celebração, na área de sua atuação, de convênios, termos de cooperação técnica e protocolos de intenção com órgãos públicos e privados, além de entidades de ensino e pesquisa;

X – criar um banco de dados com o resultado de suas investigações, a fim de permitir a difusão das informações sobre organizações criminosas para todos os Grupos de Atuação Especial, para os Órgãos Parceiros e para os membros que venham a atuar posteriormente no próprio Grupo;

XI – estimular o desencadeamento da ação policial perante delitos de maior complexidade ou sofisticação no seu processo de execução, colaborando com os órgãos de segurança na montagem das estratégias de investigação e, juntamente com os respectivos órgãos de execução do Ministério Público, na seleção das provas indispensáveis à deflagração dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais adequados à espécie;

XII – negociar e celebrar, em conjunto com o Procurador Natural, acordos de colaboração premiada e de leniência.

XIII – aprovar seu regimento interno.

Parágrafo Único. Compete, ainda, ao GAECO-MPF/MA:

I – proceder às diligências ou investigações derivadas do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO);

II – receber, registrar, atuar e cumprir as Cartas Precatórias oriundas de GAECOs do Ministério Público de outros Estados, bem como do GNCO;

III - exercer a coordenação do setor de Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada - ASSPAD da PR/MA; e

IV - criar perfil de acesso em plataformas eletrônicas de compartilhamento de dados de outros órgãos ou entidades públicas, com o fim de captar, armazenar e fazer uso das informações de inteligência ali disponíveis, podendo fornecê-las aos demais membros da PR/MA atendendo a pedidos formulados via Sistema Nacional de Pedidos de Pesquisa - SNP.

Art. 7º O GAECO-MPF/MA realizará duas reuniões ordinárias anuais, sendo uma em cada semestre, nas quais restarão definidas e apresentadas, dentre outras questões:

I – a prioridade a ser enfrentada e cumprida durante o semestre;

II – o plano de ação a ser executado;

III – as ações, propostas, diretrizes e sugestões a serem levadas ao GNCOG;

IV – as dificuldades e os êxitos das investigações desencadeadas;

V – as investigações a serem conduzidas; e

VI – o relatório semestral das atividades, a ser encaminhado à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e ao Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 8º O GAECO-MPF/MA manterá setor próprio no Sistema Único com a finalidade de segregar o acervo daquele referente ao gabinete de seus membros, computando-se, inclusive, a produtividade em separado para efeito de estatísticas.

Art. 9º Publique-se.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 69, de 29 de março de 2022, publicada na página nº 22 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 66/2022, em 7 de abril de 2022,

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
12 a 18 de abril de 2022	MARCELO JOSÉ DA SILVA	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
Das 18 horas de 12 de abril de 2022 às 18 horas de 13 de abril de 2022	MARCELO JOSÉ DA SILVA	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
Das 18 horas de 13 de abril de 2022 às 8 horas de 15 de abril de 2022	SILVIO PETTENGILL NETO	7º Ofício/PR/MS
Das 8 horas de 15 de abril de 2022 às 8 horas de 18 de abril de 2022	MARCELO JOSÉ DA SILVA	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS

Onde se lê:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
25, 26, 27 e 28 de abril de 2022	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS

Leia-se:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
25, 26, 27 e 28 de abril de 2022	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
29 de abril a 02 de maio de 2022	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
29 de abril a 02 de maio de 2022	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Tornar sem efeito a designação de membro (s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE tornar sem efeito o seguinte item da Portaria nº 113, de 21 de março de 2022, do Anexo Único, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 23 de março de 2022, página 18, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate À Corrupção PR-MG	Folgas compensatórias de plantão 25 a 29/04/2022	28/04/2022	29/04/2022	Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 97, de 29 de março de 2022, que designa membros para a substituição nas PRMs Santarém e Itaituba, no mês de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 97, de 29 de março de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/03/2022, Página 18, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Santarém e na PRM/Itaituba, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	1º a 15/4/2022	Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém

Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	16 a 18/4/2022	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	19 a 25/4/2022	Gustavo Kenner Alcântara	1429	2º Ofício da PRM Santarém
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	26 a 30/4/2022	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
Gustavo Kenner Alcântara	1429	1º Ofício da PRM Santarém	Férias	1º a 7/4/2022 (substituição remota)	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba	Folga de plantão	11, 12, 18 a 22/4/2022 (substituição remota)	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba	Férias	25/4 a 4/5/2022 (substituição remota)	Milton Tiago Araújo de Souza Júnior	1641	Ofício Ún. da PRM Paragominas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se”.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA	Férias	1º a 13/4/2022	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	11 e 12/04/2022	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Folga de plantão e férias	18 a 29/04/2022	José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Férias	20 a 22/04/2022	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Afastamento mestrado	25 a 29/04/2022 (substituição remota)	Victor Nunes Carvalho	1629	PRM Irecê/BA
Maria Olívia Pessoni Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	1º s 12/04/2022	Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA
Maria Olívia Pessoni Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA	Férias	18 a 29/04/2022	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA

Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	18 a 22/04/2022	José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí
Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	1º a 7/04/2022	José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	20 e 22/04/2022	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	25 a 29/04/2022	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Nicole Campos Costa	1544	11º Ofício da PR-PA	Férias	27 a 29/04/2022	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA
Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí	Folga de plantão	11 e 12/04/2022	José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí
Milton Tiago Araújo de Souza Júnior	1641	Ofício Ún. da PRM Paragominas	Folga de plantão	11 e 12/04/2022	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de ABRIL de 2022, conforme período abaixo:

PR-PA

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR
28/3 a 3/4	Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira	Fábio Henrique Ribeiro
4 a 10	Nicole Campos Costa	Fábio José Braga
11 a 17	Patrick Menezes Colares	Fábio José Braga
18 a 24	Bruno Araújo Soares Valente	Valtinho Ribeiro dos Santos
25/4 a 1/5	Manoela Lopes Lamemha Lins Cavalcante	Valtinho Ribeiro dos Santos

Art. 2º Informar que os atendimentos durante o plantão serão feitos por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (91) 98404-6620

E-mail: PRPA-plantao@mpf.mp.br

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar os estudos técnicos preliminares visando a aquisição de móveis de escritório para Procuradoria da República no Estado do Paraná, conforme o disposto no Decreto nº 10.024/2019 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, e em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.001311/2022-85.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

- a) JOAO CARLOS FALK JUNIOR, matrícula 28875;
- b) SIMONE HARUMI ROCHA HIROMOTO, matrícula 22776;
- c) LIS MARIA GARCIA LOPES, matrícula 6814.

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pelo servidor João Carlos Falk Junior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.28.000.000533/2022-79.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as informações constantes no Memorando CSIND nº 07/2022 (PR-RN-00015257/2022) encaminhado pelo Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 27, de 22 de março de 2022, publicada no DMPF-e – Administrativo nº 57/2022 de 25/03/2022, para continuidade de apuração dos fatos constantes do Processo nº 1.28.000.000533/2022-79.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 294, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Dispensar a servidora DANA SCHAMES, Técnica do MPU/Administração, matrícula 16879, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3408, para exercer o encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 300, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 19 de maio de 2022 junto ao 13º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 301, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 13 de maio de 2022 junto ao 20º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 302, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJA LOURO SODRE lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 11 de maio de 2022 junto ao 12º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício Único da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 20 de maio de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 06 de maio de 2022 junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de licença-prêmio por tempo de serviço.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no Ofício único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 06 de maio de 2022 junto ao 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, em razão de folgas compensatória por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Abril/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LEONARDO TREVIZANI CABERLON	1643	2º Ofício da PRM-Ji-Paraná/RO	Folgas	20 e 22/04/2022	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO (REMOTA)
RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA	1637	3º Ofício da PRM-Ji-Paraná/RO	Férias/Folgas	25/04 a 06/05/2022	LEONARDO TREVIZANI CABERLON	1643	2º Ofício da PRM-Ji-Paraná/RO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 174, de 05 de abril de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 07/04/2022, página 26, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	18.04 a 27.04.2022	Carlos Humberto Prola Júnior	1205	2º Ofício da PRM de Chapecó
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Exercício da função de Secretário de Gestão Estratégica, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	28.04 a 02.05.2022	Carlos Humberto Prola Júnior	1205	2º Ofício da PRM de Chapecó

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	18.04.2022	Carlos Humberto Prola Júnior	1205	2º Ofício da PRM de Chapecó
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Exercício da função de Secretário de Gestão Estratégica, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	19.04 a 02.05.2022	Carlos Humberto Prola Júnior	1205	2º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Luís Eduardo Marrocos de Araújo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luís Eduardo Marrocos de Araújo	1006	PR-SP	19/09/2004 a 17/09/2009	25/04/2022 a 29/04/2022	20/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Márcio Schusterschitz da Silva Araújo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Márcio Schusterschitz da Silva Araújo	795	PR-SP	16/02/2012 a 13/02/2017	18/04/2022 a 20/04/2022	20/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 55/2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/SE e respectivas PRMs no mês de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 55, de 25 de março de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 58/2022, pg. 51, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 73, de 25 de abril de 2022.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	01 a 18/04/2022 25 a 30/04/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	11 e 12/04/2022 18 a 20/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
Ofício Especial PRE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	11 e 12/04/2022 18 a 20/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	11 e 12/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Douglas Balbi Araújo	1136
5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	25 a 30/04/2022	Licença nojo	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252	01 e 02/04/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	11 e 12/04/2022 22/04/2022 28 e 29/04/2022	Folga compensatória de plantão	10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	08/04/2022	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Douglas Balbi Araújo	1136
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	11 e 12/04/2022	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	26 e 27/04/2022	Viagem a Serviço	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	28/04/2022	Viagem a Serviço	2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	28 e 29/04/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
Ofício Especial da PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	28 e 29/04/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	19 e 20/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944

PORTARIA Nº 74, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas PRMs durante os meses de abril, maio e junho de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35, 36 e 38 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de abril, maio e junho de 2022, prevista pela Portaria PRSE nº 59, de 31 de março de 2022, publicada no DMPF-e nº 62/2022, p. 54, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 74, de 25 de abril de 2022.

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
04/04 a 10/04	Flávio Pereira da Costa Matias Substituto: Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Victor Leonardo Prata Leite de Sá	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	
11/04 a 17/04	– Escala Especial da Semana Santa –		
18/04 a 24/04	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Lívia Nascimento Tinôco	Plantonista: Igor José Oliveira Pereira	
		Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	
25/04 a 01/05	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Vinícius Gabriel Viana de Jesus	
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	
02/05 a 08/05	Aldirla Pereira Albuquerque Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	
		Agente de Segurança Institucional: Laerte Ferreira Dos Santos Filho	
09/05 a 15/05	Antonélia Carneiro Souza Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Ana Rita Puig de Alcântara	
		Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
16/05 a 22/05	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Douglas Balbi Araújo	Plantonista: Karoline Cabral Veiga da Rocha Cavalcante	
		Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares	
23/05 a 29/05	Douglas Balbi Araújo Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto	
		Agente de Segurança Institucional: Jefferson Emídio Cavalcante	
30/05 a 05/06	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Gustavo Vaz Prado Vilas Boas	
		Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	
06/06 a 12/06	Heitor Alves Soares Substituto: Leonardo Cervino Martinelli	Plantonista: Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão	
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Cláudio Conceição	

13/06 a 19/06	Leonardo Cervino Martinelli Substituto: Flávio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Pablo Amadeu Marques Altero
		Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto
20/06 a 26/06	Flávio Pereira da Costa Matias Substituto: Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Carolina Santana Souza Botto de Barros
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois
27/06 a 03/07	Aldirla Pereira Albuquerque Substituto: Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das Chagas Fortes

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo por objetivo assegurar a atratividade das carreiras do MPF, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal em vigor, (Portaria PGR/MPF n. 687/2011) e Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO ao servidor RUKSLEY ALENCAR CORREA, matrícula nº 5842, como forma de reconhecimento pela sua competência, dedicação, solicitude e comprometimento demonstrados no exercício de diversas atividades, inclusive da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da PR-TO, ao longo de 25 anos.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Cientifique-se e publique-se.

GEORGE NEVES LODDER
Procurador Chefe

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 75/2022
Divulgação: segunda-feira, 25 de abril de 2022 - Publicação: terça-feira, 26 de abril de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação